



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 43/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº055/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 11,82% (onze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 30 (trinta) dias após a data de publicação.

Nova Santa Bárbara - Pr, 29 de junho de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO DO DECRETO Nº 043/2015

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de Agosto de 2.015.

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL			EM R\$
FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m ³	21,98		
DÉ 11 A 15 m ³	21,98	+	4,08 P/ M ³
DÉ 16 A 25 m ³	42,38	+	4,81 P/ M ³
DÉ 26 A 50 m ³	90,48	+	6,25 P/ M ³
ACIMA DÉ 50 m ³	246,73	+	7,61 P/ M ³

CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

EM R\$			
ATÉ 10 m ³	44,20		
ACIMA DE 10 m ³	44,20	+	5,26 P/ m ³

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	169,10	84,55	58,88

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	32,96

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.
Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

